



Subseção  
Guarulhos

## **PORTARIA N.º 32/2022**

*“Designa integrante para a Comissão de Direitos e Prerrogativas”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **NOMEIA**

o advogado abaixo relacionado para composição da Comissão de Direitos e Prerrogativas, sob a presidência do advogado Leonardo Souza Costa.

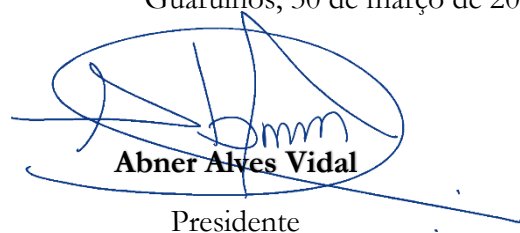
**Vice-Presidente para o Núcleo Previdenciário**

Laercio Nóbrega de Melo – OAB/SP n.º 359.907

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 30 de março de 2022.

  
**Abner Alves Vidal**  
Presidente